

Mococa, 12 de abril de 2021 - Edição nº 125/2021

ATO DA MESA Nº 380/2021

Dispõe sobre a prorrogação dos Atos da Mesa nº 375 e 376 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo 26, IX, "g" da Resolução nº 9, de 28 de dezembro de 1992.

Considerando a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), de modo a garantir a segurança e saúde das pessoas que frequentam esta Casa Legislativa;

Considerando que as aglomerações de pessoas contribuem para a proliferação do agente patológico, sendo recomendável evitá-las:

Considerando a necessidade de mitigar a propagação da doença e padronizar os procedimentos e ações de prevenção de forma a minimizar ao máximo o impacto no regular funcionamento do Poder Legislativo;

Considerando as recentes medidas adotadas pelo Governo no âmbito do Plano São Paulo, restringindo a circulação de pessoas, no afã de preservar a saúde dos servidores e contribuindo para o isolamento social,

recomendado por especialistas e autoridades públicas;

Considerando que diversas repartições públicas de todos os Poderes e esferas estaduais têm restringido o funcionamento do Poder Público, permanecendo apenas os serviços essenciais ao combate da pandemia de modo a minimizar a probabilidade contágio etc.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Atos da Mesa nº 375 e 376 de 2021 até 18 de abril de 2021, podendo ser prorrogados novamente, conforme necessidade e determinação estadual de prorrogação da fase emergencial do Plano São Paulo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de abril de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO BREGANOLI Presidente

> CLAYTON DIVINO BOCH 1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES

2ª Secretária

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 9912292834/2020

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS

Objeto: Renovação de Contrato de Prestação de serviços dos CORREIOS por 12 meses. O presente termo aditivo. Fica prorrogado o contrato até o dia 08/05/2022.

Mococa, 08 de abril de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI PRESIDENTE

PÁGINA 1